



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) - CEJUVIDA		ATA DE REUNIÃO Nº 03/2019
Data: 28.01.2019	Horário: 17h	Local: Sala de Reunião da Diretora da DICOL

A Juíza **KATHERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**, Membro da COEM, abre os trabalhos às 17h10min e dispensa lista de presença.

O objetivo da reunião é sanar as dúvidas apresentadas pela CEJUVIDA, por *e-mail*, no que diz respeito ao **Provimento CGJ nº 65/2018**.

Após conversas acerca das dúvidas levantadas pela equipe, restou deliberado o seguinte:

- Marcar reunião com a Corregedoria Geral da Justiça afim de sugerir a realização de reunião com os Juízes do Plantão Judiciário para sensibilização no tocante aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher (**Deliberação 01**);
- Solicitar à gráfica a elaboração de etiqueta para o Projeto Violeta nos moldes da etiqueta elaborada para o Protocolo Violeta/Laranja (**Deliberação 02**);
- Apresentar na reunião do dia 30/01/2019 na DEGEP, a proposta de retirar o acesso da equipe da CEJUVIDA à caixa de correio eletrônico projeto violeta@tjrj.jus.br e sugerir que as medidas protetivas de urgência a serem endereçadas para o Plantão Judiciário, sejam encaminhadas pela distribuição diretamente para a CEJUVIDA (cejuvida@tjrj.jus.br) e não para o cartório do plantão (**Deliberação 03**);
- Encaminhar, por *e-mail*, para CEJUVIDA o formulário de atendimento utilizado pelas serventias que integram o Projeto Violeta e o protocolo Violeta-Laranja, e também, o arquivo do Protocolo Violeta/Laranja e os Provimentos CGJ nº 64 e 65/2018 (**Deliberação 04**);
- Encaminhamento, pela CEJUVIDA, das sugestões de alteração nos formulários de atendimentos (Projeto Violeta e o Protocolo Violeta-Laranja) para se adequar a realidade do Plantão, afim de criar um formulário específico para CEJUVIDA (**Deliberação 05**);
- Submeter as sugestões apresentadas pela CEJUVIDA à COEM (incluir na pauta da reunião do colegiado) (**Deliberação 06**);

- Submeter à COEM a necessidade de incluir questões referentes às vítimas indiretas no formulário do Projeto Violeta, bem como, no Protocolo Violeta/Laranja (**Deliberação 07**);
- Marcar reunião com os Oficiais de Justiça lotados no Plantão Judiciário para apresentação e sensibilização no tocante ao Projeto Violeta e o Protocolo Violeta/Laranja (**Deliberação 08**);
- Sugerir à EMERJ a elaboração e disponibilização de curso obrigatório para os juízes que tiverem interesse em se candidatar para atuar no Plantão Judiciário, incluindo dentre outras, a competência Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (**Deliberação 10**);
- Incluir na pauta da reunião com a rede de enfrentamento à violência, a questão do funcionamento dos centros de referência, no sentido de adequar a forma de realizar o contato com a mulher que foi abrigada (que é feita pelos centros em virtude do sigilo do endereço do abrigo), bem como, atualizar o mapeamento da Rede Estadual e Municipal disponibilizado no Observatório (**Deliberação 11**);
- A DICOL entrará em contato com o DESOP/CGJ para verificar a possibilidade de solicitar acesso dos servidores lotados na CEJUVIDA, ao sistema informatizado da PCERJ -> *laudoWeb* (**Deliberação 12**);
- Caso negativa a resposta, Dra. Katerine com o apoio da DICOL, minutará alteração do Provimento para ser submetida à COEM e a CGJ (**Deliberação 13**).

Encerrada reunião às 18h.



Juíza **KATHERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**

Membro da COEM.

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Marcar reunião com a Corregedoria Geral da Justiça afim de sugerir a realização de reunião com os Juízes do Plantão Judiciário para sensibilização no tocante aos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher;	DICOL	-
2	Solicitar à gráfica a elaboração de etiqueta para o Projeto Violeta nos moldes da etiqueta elaborada para o Protocolo Violeta/Laranja;	DICOL	-
3	Apresentar na reunião do dia 30/01/2019 na DEGEP, a proposta de retirar o acesso da equipe da CEJUVIDA à caixa de correio eletrônico projeto violeta@tjrj.jus.br e sugerir que as medidas protetivas de urgência a serem endereçadas para o Plantão Judiciário, sejam encaminhadas pela distribuição diretamente	DICOL	-

	para a CEJUVIDA (cejuvida@tjri.jus.br) e não para o cartório do plantão;		
4	Encaminhar, por <i>e-mail</i> , para CEJUVIDA o formulário de atendimento utilizado pelas serventias que integram o Projeto Violeta e o protocolo Violeta-Laranja, e também, o arquivo do Protocolo Violeta/Laranja e os Provimentos CGJ nº 64 e 65/2018;	DICOL	-
5	Encaminhamento das sugestões de alteração nos formulários de atendimentos (Projeto Violeta e o Protocolo Violeta-Laranja) para se adequar a realidade do Plantão, afim de criar um formulário específico para CEJUVIDA;	CEJUVIDA	-
6	Submeter as sugestões apresentadas pela CEJUVIDA à COEM (incluir na pauta da reunião do colegiado);	DICOL	-
7	Submeter à COEM a necessidade de incluir questões referentes às vítimas indiretas no formulário do Projeto Violeta, bem como, no Protocolo Violeta/Laranja	DICOL	-
8	Marcar reunião com os Oficiais de Justiça lotados no Plantão Judiciário para apresentação e sensibilização no tocante ao Projeto Violeta e o Protocolo Violeta/Laranja;	DICOL	-
9	Marcar reunião com os Oficiais de Justiça lotados no Plantão Judiciário para apresentação e sensibilização no tocante ao Projeto Violeta e o Protocolo Violeta/Laranja;	DICOL	-
10	Sugerir à EMERJ a elaboração e disponibilização de curso obrigatório para os juízes que tiverem interesse em se candidatar para atuar no Plantão Judiciário, incluindo dentre outras, a competência Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;	COEM	-
11	Incluir na pauta da reunião com a rede de enfrentamento à violência, a questão do funcionamento dos centros de referência, no sentido de adequar a forma de realizar o contato com a mulher que foi abrigada (que é feita pelos centros em virtude do sigilo do endereço do abrigo), bem como, atualizar o mapeamento da Rede Estadual e Municipal disponibilizado no Observatório;	DICOL	-
12	Entrar em contato com o DESOP/CGJ para verificar a possibilidade de solicitar acesso dos servidores lotados na CEJUVIDA, ao sistema informatizado da PCERJ -> <i>Laudoweb</i> ;	DICOL	-
13	Caso negativa a resposta, Dra. Katherine com o apoio da DICOL, minutará alteração do Provimento para ser submetida à COEM e a CGJ.	Dra. Katherine / DICOL	-

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata foi assinada em 01/04/2019.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE

